



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 010/2025

REQUERENTE: JOSÉ GILSON FERREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO, A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "VISÃO BRILHANTE".

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, seja solicitado junto ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada - PB, Sr. JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA, a criação do Programa "Visão Brilhante", que determina a necessidade de realizar exames oftalmológicos para estudantes matriculados na rede pública de ensino fundamental do município de Pedra Lavrada - PB, por meio de projeto de lei específico.

Justificativa: A saúde ocular é fundamental para o desenvolvimento educacional das crianças, uma vez que dificuldades visuais podem comprometer significativamente o desempenho escolar, levando a problemas de aprendizagem e desinteresse nos estudos. Muitos estudantes da rede pública de ensino fundamental não têm acesso facilitado a exames oftalmológicos, o que pode resultar em diagnósticos tardios de problemas de visão.

A implementação do Programa "Visão Brilhante" garantirá que todas as crianças matriculadas na rede municipal tenham acesso periódico a avaliações oftalmológicas, possibilitando o encaminhamento adequado para tratamentos ou uso de correção visual, como óculos, quando necessário. Essa medida contribuirá para a melhoria do desempenho escolar e para a qualidade de vida dos estudantes, assegurando melhores condições para o aprendizado.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento para que seja formalizado o pedido junto ao Poder Executivo, visando a elaboração e aprovação do Projeto de Lei que institui o Programa "Visão Brilhante" no município de Pedra Lavrada - PB.

Subscrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”,
em 11 de março de 2025.

José Gilson Ferreira dos Santos
Vereador